



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/010501-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-080101-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO, que a empresa **EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.422.205/0001-11, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.422.205/0001-11, situada na Trav. José Monteiro Galvão, nº 120, Portelinha, Terra Alta/PA, CEP 68.773-000, para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias, com o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 12 de janeiro de 2021.

Vandson Oliveira da Silva
Comissão de Licitação
Presidente

Vandson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/ GPI PMT